



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.425, DE 19 DE MAIO DE 2016

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 19.05.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 002721/2016 – UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 01/2016 – FADESP à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), adquiridos por meio de convênio firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a FADESP, referente ao Projeto intitulado “Apoio à Melhoria de Ensino de Ciências e de Matemática: Educação a Distância em Matemática para Oito Polos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração